

RESOLUÇÃO Nº 42/2023 - CCF  
Florianópolis, 16 de novembro de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023, DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**APROVA, *ad referendum*, o PPC do Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Pública.**

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum*, o PPC do Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Pública.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO  
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis  
Matrícula 0278064  
Diretor-geral  
Câmpus Florianópolis - IFSC  
Portaria nº 2356, D.O.U de 20/08/2021